

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

R. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (+6) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

DECRETO Nº 2.299 DE 14 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: Dispõe sobre o enquadramento de profissional do magistério, no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná.

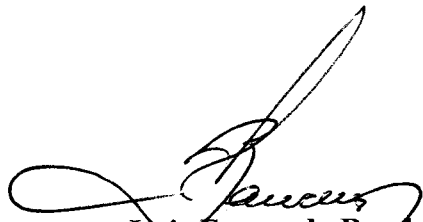
LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 36, inciso 3º da Lei nº 1.923, de 05 de abril de 2012 e face a titulação apresentada no mês de abril de 2012;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido avanço vertical, a servidora **Simone Pletsch Bortot**, portadora do RG nº 7.259.081-3 e CPF/MF nº 035.577.469-09, para Professora de Educação Infantil, Nível C, Classe 03.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e doze.



Luiz Fernando Bandeira
Prefeito de Marmeleiro